



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5072/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BEM COMO, DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS POR TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e as alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício nº 71/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

### D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a saber:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Elaine Terezinha Tomazim Shibanuma;
- Reginaldo Levindo Moreira;
- Efren Diones Saqueto.

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Mara Solange Daenekas;
- Geisa Gimenes de Lima;
- Isabel Cristina Andrade Nery Evangelista.

Art. 2º. Por deliberação os membros da Comissão elegerão seu presidente.

Art. 3º. Fica designada como Gestora das Parcerias a serem firmadas por Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil selecionadas através do Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Senhora VILMA CHAGAS DOS SANTOS PAGNAN.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO